



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 520/2026

Votuporanga, 14 de setembro de 2026

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para informar que nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

FNS INC FIN DESTINADO A EMERG EM SAÚDE PUB NO AMBITO DA ATEN PRIM A SAÚDE - PARC ÚNICA	148.552,00
1ª PARCELA DO FPM DO MÊS DE SETEMBRO/2026	2.485.489,97
COTA LC 198/2023 NA 1ª PARCELA DO FPM DO MÊS DE SETEMBRO/2026	15.561,99
CRÉDITO REFERENTE AO ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	3.008,55
FPM – COTA 1% DE SETEMBRO	4.053.663,09
FPM – COTA LC198/23 - 1% DE SETEMBRO	25.380,53

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D6A3-45D1-0CEC-10D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 14/09/2026 08:11:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/D6A3-45D1-0CEC-10D5>